

**LEI Nº. 2.253, DE 20 DE JUNHO DE 2.013.**

**“MODIFICA AS REFERÊNCIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO E EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Ficam modificadas as referências dos seguintes Cargos em Comissão e Empregos Públicos:

<b>Cargo/Emprego</b>	<b>Lei</b>	<b>Da Referência</b>	<b>Para Referência</b>
Diretor Municipal de Cultura	1.991/2009	23	30
Coordenador do Meio Ambiente	2023/2009	25	30
Enfermeiro	1.756/2004	30	33
Farmacêutico	1.757/2004	28	32

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que as despesas dela decorrentes serão suportadas por dotações específicas do orçamento do exercício de 2013.

Reginópolis, 20 de junho de 2.013.

**MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 20 de junho de 2013.

Walter Luiz de oliveira  
Assessor Jurídico